



Proc. Administrativo 6- 113/2025

De: Francielle M. - Diretoria Administrativa

Para: Gabinete da Presidência - |

Data: 23/06/2025 às 08:31:22

Setores envolvidos:

Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, », Procuradoria, », Gabinete da Presidência

ADITIVO | TV do Legislativo | 2º aditivo Contrato 13.2024

Bom dia Sr. Presidente , segue contrato para assinatura.

Att,

—

Francielle Machado

Portaria 058/2025

Diretora Administrativa

Anexos:

2_C2_BA_Termo_Aditivo_ao_Contrato_013_2024___Piraquaraassinadoassinado.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
E A EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA,
OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO
SISTEMA DE TRANSMISSÃO E VÍDEO
HD.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, pessoa jurídica de direito público, situada Avenida Getúlio Vargas n.º 1.511, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, CNPJ/MF 17.757.258/0001-30, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Guanair Denilson Garcia dos Santos, Vereador e Presidente da Câmara, portador da Carteira de Identidade RG n.º.11.102.XXX-5 - RJ e inscrito no CPF sob o n.º. 080.502.XXX-08, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLIC Sistemas para Transmissão ao Vivo- LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua 1 de Maio, 1208, Centro, Guaraciaba-SC, CEP n.º 89.920-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34 - neste ato representado por seu proprietário, senhor **WILIAN PERONDI**, inscrito no CPF/MF sob n.º. 083.489.779-29, portador da carteira de identidade RG. n.º. 5.384.798 - SSP-SC, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e no Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Administrativo n.º. 0013/2024 - Inexigibilidade n.º. 05/2024, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 07/06/2024 e pelas cláusulas expressas no contrato original, e seus termos aditivos definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato conforme art.107 da Lei 14.133/2021.

2 CLAÚSULA SEGUNDA - VALIDADE DO CONTRATO

- 2.1 A validade do presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses.

3 CLAÚSULA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da contratação de empresa, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o memorando do 1DOC n.º 113/2025.

4 CLAÚSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL

Assinado por 2 pessoas: FRANCIELLE MACHADO e GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camapiraraquara.1doc.com.br/verificacao/1A42-0BB5-B93C-AD28>





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

4.1 Pela Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância na sede da Câmara Municipal de Piraquara/PR, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal será de R\$ **R\$ 981,37 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**

4.2 O valor Global do Contrato é de **R\$ 11.776,44 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais com quarenta e quatro centavos)**

5 CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

5.1 Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato no exercício financeiro de 2025 correrão por conta dos recursos de dotação orçamentária do orçamento vigente da Câmara Municipal de Piraquara, conforme abaixo discriminado:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 – Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.40.00.00	01 001	017	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
3.3.90.40.06.00	01 001	Manutenção de Software (69)		R\$ R\$ 11.776,44
			Total	R\$ R\$11.776,44

6 CLAUSULA SEXTA – DEMAIS CLAUSULA

6.1 Demais clausulas estabelecidas no contrato inicial permanecem inalteradas.

assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

Piraquara, 17 de junho de 2025.

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO
VIVO
LTDA:115200320001
34

Assinado de forma digital
por CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO
LTDA:11520032000134
Dados: 2025.06.18
09:10:54 -03'00'

Guanair Denílson Garcia dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Wilian Perondi
CLIC Sistemas para Transmissão ao Vivo-
LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ



Documento assinado digitalmente

MARISA ZORZI FERRAZO

Data: 18/06/2025 09:19:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

FRANCIELLE MACHADO

Data: 23/06/2025 08:30:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 – Testemunha

CPF:

2 – Testemunha

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A42-0BB5-B93C-AD28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELLE MACHADO (CPF 049.XXX.XXX-56) em 23/06/2025 08:31:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-08) em 23/06/2025 09:24:42
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/1A42-0BB5-B93C-AD28>